



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 133/2026.

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de julho de 2005, fica aprovado no Estágio Probatório o Servidor Sr. **Kessy Johnny Silva Santos**, para o cargo de **Vigia**, matrícula nº 3444, nomeado em 17 de fevereiro de 2023, através da Portaria de nº 415/2023, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo

Registre-se e afixe-se.